



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
IBIPORÃ – PARANÁ**  
Conforme Lei Municipal 2.469/2011

**RESOLUÇÃO Nº 07, de 24 de Maio de 2024, do Conselho Municipal  
de Saúde do Município de Ibiporã.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas atribuições, que lhe confere Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Resolução 453/2012 do CNS, a Lei Municipal Nº 3.271/2023 que dispõe sobre a sua criação, através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação e decisão aprovada na **292ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde**, realizada em 24 de Maio de 2024.

**Resolve:**

Aprovar por Unanimidade o Plano de ação referente à Resolução Sesa nº 1713/2023, referente ao incentivo financeiro de custeio mensal do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I no valor total de R\$ 87.000,00 e incentivo financeiro de custeio mensal do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS infanto-juvenil no valor total de R\$ 98.400,00.

Ibiporã/PR, 24 de Maio de 2024.

**Diana Aparecida da Silva Piveta**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

HOMOLOGO a Resolução nº 07/2024, de 24 de Maio de 2024, nos termos da legislação vigente.

**LEILIANE DE JESUS  
DE MARTINI LOPES  
VILAR:09358665000146**

**Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Assinado digitalmente por LEILIANE DE JESUS DE  
MARTINI LOPES VILAR:09358665000146  
DN: C=BR, S=PR, L=IBIPORÁ, O=Vámpix, CN=LEILIANE  
DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR:09358665000146  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.05.28 16:39:13-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0